



Publicidade de tele-sexo é proibida por juízes

Os juízes da 1ª Vara da Infância e da Juventude, Leonardo Castro Gomes e Luciana Pamplona, determinaram a retirada dos outdoors e busdoors da campanha publicitária do Tele Card.

A publicidade do primeiro serviço de tele-sexo do Brasil, com cartões pré-pagos, foi considerada inadequada por ter conteúdo obsceno e pornográfico.

A Justiça mandou também apreender todos os cartões expostos em bancas e estabelecimentos comerciais. A publicidade infringe os artigos 78 e 257 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Briga inesperada

Litígio inusitado no mercado: a Petros entrou na Justiça contra a Previ. Pretende receber R\$ 30 milhões da Paranapanema, controlada pelo fundo de pensão do BB. Os títulos venceram e não foram resgatados.

Negócio fechado

A prefeitura do Rio comprou a biblioteca do ex-senador e ex-ministro, Roberto Campos. O acervo será dividido com o de Afonso Arinos de Mello Franco, adquirido há tempos em um mesmo espaço ao público.

Conveniência paraguaia

A decisão do Supremo de indeferir o pedido de extradição do general Lino Oviedo caiu como uma luva. Há tempos o governo paraguaio já não demonstrava o empenho em levar o general de volta àquele país.

Outro vexame

Alunos da terceira turma de arquitetura e urbanismo da Estácio de Sá estão perplexos pois não conseguem tirar o registro provisório no Crea-RJ. Segundo o órgão, nunca existiu nenhum pedido da universidade para filiar o curso.

A universidade foi alvo de polêmica, este mês, por ter aprovado um analfabeto para o vestibular de Direito.

Date Created

20/12/2001